



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Aos seis dias mês de fevereiro de dois mil e doze, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Fernando Cesar Darcie e na 1º. Secretária o Vereador Sr. Cleonir Jose Trazzi, o presidente solicitou ao 1º. Secretário a chamada dos vereadores, e constatou a presença de: Aparecida Perpetua Ponci Peres, Claudemir José Grava, Cleonir Jose Trazzi, Eitor Bregolato, Elio Busnardo, Fernando César Darcie, João Basaglia, Paulo Sergio Veiga e Valmir Trovo. Havendo número legal o Presidente, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, pedindo a benção de Deus e lembrando sempre que o poder não é dos homens, o poder é de Deus e solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior a qual foi pedida a dispensa da leitura pelo vereador Claudemir Jose Grava o Presidente colocou o pedido da vereadora em votação o qual foi aprovado pelo Plenário e a Ata considerada aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a ao 1º Secretário a Leitura do Expediente do Dia que constou do seguinte:

Projeto de Lei nº038/2011 “Dispõe sobre proibição de queimadas urbanas de material orgânico e vegetações de qualquer espécie, bem como seus resíduos no município de Catiguá e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 004/2012 “Autoriza o poder Executivo de Catiguá a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2012 vinculados a convênio com os Governos Federal e Estadual, que especifica”.

Emenda Supressiva “ Fica Suprimido o Parágrafo 3º do artigo 16, do Projeto de Lei Complementar em evidencia”.

Esgotada a Leitura do Expediente do Dia deixo a palavra livre havendo um debate entre a autora da Emenda Supressiva e os vereadores João Basaglia e Eitor Bregolato, ninguém fazendo uso da mesma o Sr. Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia que constou do seguinte:

Projeto de Lei nº038/2011, posto em discussão e votação foi aprovado 06 votos favoráveis e 02 votos contra dos vereadores Elio Busnardo e Paulo Sergio Veiga.

Projeto de Lei nº004/2012, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Câmara Municipal “José Serafhim”
Catiguá/Estado de São Paulo

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº06/2011, posto em discussão e votação foi aprovado 06 votos favoráveis e 01 voto contra do vereador Elio Busnardo e uma abstenção do vereador Cleonir Jose Trazzi.

Projeto de Lei Complementar nº006/2011, posto em discussão e votação foi aprovado 06 votos favoráveis e 01 votos contra dos vereadores Elio Busnardo e uma abstenção do vereador Cleonir Jose Trazzi.

Esgotada a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre , ninguém querendo fazer uso da mesma agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Cleonir Jose Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Fernando Cesar Darcie, Vice-Presidente Claudemir Jose Grava, 1º. Secretario Cleonir Jose Trazzi e a 2º Secretária Aparecida Perpetua Ponci Peres.

FERNANDO CESAR
Presidente Câmara

CLAUDEMIR JOSE GRAVA
Vice - Presidente

CLEONIR JOSE TRAZZI
1º. Secretaria

APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º. Secretário